



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Rubens Demétrio Cassu. Nascido em Itapeva, no dia 05 de setembro de 1952, filho de Jose Cassu de Moraes e Guilhermina Demétrio Cassu, sendo o 7 em 11 irmãos. Casou-se em maio de 1976 com Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, com quem teve duas filhas, as quais criou com muito esforço e determinação, trabalhando na roça e logo após como leiteiro para que nada lhes faltasse. Homem trabalhador, honesto que lutou muito pela melhoria do Bairro Caputera o qual residia, era Tesoureiro da Associação de Moradores, lutou pelo do lajotamento do local, foi diversas vezes festeiro das Festas em Louvor a Santa Catarina, colaborou em vários sentidos para construção da nova igreja católica e em muitas conquistas para o Bairro. Em 2006 descobriu que tinha Nefrite Aguda nos dois rins, os quais já tinha perdido. Fez hemodiálise por 5 anos, ficou na fila de transplante aguardando uma doação, que infelizmente não aconteceu. Em maio de 2011 veio a falecer, aos 58 anos, devido a uma infecção generalizada. Pessoa muito querida pela família, amigos e moradores do Bairro, caridoso, prestativo, compreensivo, e carinhoso com todos vizinhos, familiares, filhas e neta, que se foi e deixou muita saudade.

PROJETO DE LEI 0083/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dipsoe sobre denominação Praça Rubens Demétrio Cassu, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valerio da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto). .

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se, Praça Rubens Demétrio Cassu, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valério da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de maio de 2023.

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB